



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

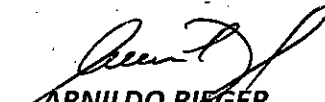
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 002/2014
Melhor oferta Por Lote

Processo Licitatório
Nº 547

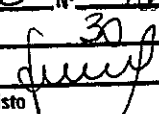
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.833/94, torna público que no dia 20 de maio de 2014 às 09h10min, nas dependências da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, sito na Rua Florianópolis, s/nº, fará abertura de Licitação, modalidade LEILÃO, para alienação de diversos bens móveis (Veículos e Máquina Rodoviária), separadores em Lotes específicos, todos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.


Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h30min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de abril de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 432
de 30/04/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3828
de 01/05/14 FL. 30
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE-PR Nº _____
de 05/05/14 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490

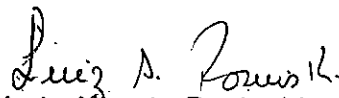
Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração


Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEFERIDO
11/21/14



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 *
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490


Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração


Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo


DEFERIDO

14.1414

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Exmo. Sr.

Rogério Scherer

Presidente da Comissão Especial para avaliação de Móveis

Pato Bragado, 14 de Abril de 2014.

SOLICITAÇÃO

Solicito por determinação do Sr. Prefeito do Município ,após solicitação das Secretarias, que se faça n avaliação dos móveis de propriedade do município relacionados em anexo, considerados inservíveis, para fins de alienação. Esta avaliação se faz necessária para instruir o processo licitatório.

Atenciosamente

Luiz Alberto Rosinski – Sec. de Administração

RECEBIDO
14/04/2014

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de diversos bens móveis de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, a serem declarados inservíveis para o serviço público e que serão destinados à alienação, através de processo Licitatório, modalidade Leilão.

Art. 2º. De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os senhores Rogério Gilberto Scherer; Robin Jarabiza; Djoni Aleander Rohden; Elton Luiz Mendes; Claudinei Ivan Closs; Fábio Guimarães Barbosa e Sérgio Gossenheimer, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data em que forem convocados para o desenvolvimento da tarefa citada no Artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
10 Presente Nº 3703
de 24/10/13, p. 36
Camilo
Visto


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 320
de 23/10/13, p. 05


Camilo
Visto
Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 034, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BENS PÚBLICOS E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DOS MESMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para o serviço público municipal, e autoriza a alienação dos mesmos, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os bens que compõe o patrimônio público do Município de Pato Bragado, relacionados no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Todos os bens Declarados inservíveis pelo "Caput" deste artigo, ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Administração, para respectiva baixa pelo Setor de Patrimônio deste Município.

Art. 2º Os bens mencionados no Anexo I deste Decreto deverão ser avaliados pela comissão competente, que emitirá Laudo Circunstanciado de Avaliação dos mesmos, com apuração do valor de mercado e no estado em que se encontram.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 11 de abril de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Electronica Nº *421*
de *11/04/14* FL. *01*

Visto

Arnildo Bieger
Arnildo Bieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Okuseide Nº *3817*
de *12/04/14* FL. *35*

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL 034/2014

- I. 01 (um) Veículo _marca e modelo VW/GOL SPECIAL; ano e modelo de fabricação 1998/1999; Chassi 9BWZZZ377WP569006; Combustível Gasolina; Cor branca; Placa AHY-6490
- II. 01 (uma) Máquina Rodoviária Retroescavadeira , marca Caterpillar, modelo 416D 4x; ano 2005;
- III. 01 (um) Caminhão Basculante, marca/modelo FORD/cargo 1617 (3º eixo), ano e modelo 1998; Chassi 9BFYTNEF1WDB85786, cor branca, placa AIC-8047.
- IV. 01 (um) veículo VW GOL, marca/modelo Gol 1000, ano e modelo de fabricação 1994; Chassi: 9BWZZZ30ZRT101501; Combustível: gasolina; Cor: Branca; Placa: BOU 0392.

Processo Licitatório

Folha nº 007
Pato Bragado - PR

Avaliação de Veículos Para Leilão

Avaliador	Veículo 01	Veículo 02	Veículo 03	Veículo 04	Veículo 05
Djoni Rohden	AIC 8047	416 D	BOU 0392	AIH 6490	APB 0182
	R\$ 48.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 22.600,00
Fabio B. Guimarães	AIC 8047	416 D	BOU 0392	AIH 6490	APB 0182
	R\$ 55.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.900,00	R\$ 23.000,00
Claudinei Closs	AIC 8047	416 D	BOU 0392	AIH 6490	APB 0182
	R\$ 52.500,00	R\$ 49.200,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.100,00	R\$ 22.000,00
Sergio Gossenheimer	AIC 8047	416 D	BOU 0392	AIH 6490	APB 0182
	R\$ 56.500,00	R\$ 49.900,00	R\$ 4.100,00	R\$ 6.150,00	R\$ 23.500,00
Rogério Scherer	AIC 8047	416 D	BOU 0392	AIH 6490	APB 0182
	R\$ 52.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 6.100,00	R\$ 22.800,00
Média	R\$ 52.900,00	R\$ 49.820,00	R\$ 3.860,00	R\$ 5.210,00	R\$ 22.780,00

Djoni Rohden Djoni Rohden 28/04/2014

Fabio B. Guimarães Fabio B. Guimarães

Claudinei Closs Claudinei Closs

Sergio Gossenheimer Sergio Gossenheimer

Rogério Scherer Rogério Scherer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Depoimento
28/04

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047 ~~48.000,00~~ **48.000,00**
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 ~~51.000,00~~ **51.000,00**
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392 **3.200,00**
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490 ~~4.800,00~~ **4.800,00**

Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182 ~~22.600,00~~ **22.600,00**

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,

Luiz A. Rosinski

Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração

Lercio B. Kirsten

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

DEFERIDO

11/24/14



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047 **55.000**
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 **48.000**
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392 **3.500**
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490 **3.900**

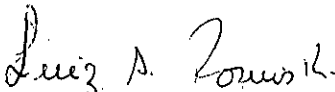
Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182 **23.000**

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração


CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal da Obras,
Viação e Urbanismo
Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

DEFERIDO

11/21/14



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014.

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras, Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047 52.500,00
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 43.200,00
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392 4.700,00
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490 5.100,00

Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182 22.000,00

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

DEFERIDO
11/4/14

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047 56.500,00
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 49900,00
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392 4.100,00
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490 6.150,00

Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182 23.500,00

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,

Luiz A. Rosinski

Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração

Lercio B. Kirsten

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

DEFERIDO

11/14/14

Genevieve: 28/04/14
Cargo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Roberto GilBERTO Scheeler
28/04/2014

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047 52.500,00
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005 51.000,00
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392 3.800,00
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490 6.100,00

Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182 22.800,00

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração

Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo

DEFERIDO

11/24/14



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Pato Bragado – PR, em 11 de Abril de 2014 .

Da Secretaria de Administração
Da Secretaria de Obras , Viação E Urbanismo
Para Prefeito do Município

Assunto: Abertura de processo licitatório para alienação de veículos e máquinas.

Senhor Prefeito:

Solicitamos providencias no sentido de proceder processo licitatório para alienação de Veículos e máquinas de propriedade do município, consideradas inservíveis aos serviços da municipalidade, conforme segue :

Secretaria de Obras:

- Caminhão Caçamba Marca Ford Cargo – Ano 1998 - Placas AIC 8047
- Retroescavadeira Caterpillar 416 D - Ano 2005
- Veículo WV Gol Branco – Ano e modelo 1994 – Placas BOU 0392
- Veículo VW Gol Branco - Ano / Modelo 1998/1999 – Placas AIH 6490

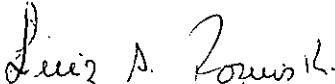
Secretaria de Administração:

- Veículo WV Parati Cinza – Ano/Modelo 2008/2009 – Placas APB 0182

Justificativa: Estes veículos e maquinas no estado em que se encontram e pelo tempo de uso apresentam muitos problemas mecânicos, avultando o custo de manutenção e reforma e não possibilitando realizar a contento as atividades nas devidas secretarias.

Certos de vossas providências.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Rosinski
Secretário de Administração


CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal da Obras,
Viação e Urbanismo
Lercio B. Kirsten
Secretario de Viação Obras e Urbanismo

DEFERIDO
11/24/14

Mês de referência:	Abril de 2014
Código FIPE:	504034-5
Marca:	FORD
Modelo:	CARGO 1617 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1998
Preço médio:	R\$ 69.104,00
Data da consulta:	terça-feira, 22 de abril de 2014 9:31



Mês de referência: Abril de 2014

Código FIPE: 005028-8

Marca: VW - Volkswagen

Modelo: Gol 1000 (modelo antigo)

Ano Modelo: 1994 Gasolina

Preço médio: R\$ 6.377,00

Data da consulta: terça-feira, 22 de abril de 2014 9:32



22/04/2014 09:34

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR

Mês de referência: Abril de 2014

Código FIPE: 005001-6

Marca: VW - VolksWagen

Modelo: Gol 1000 Mi 2p / 1000i

Ano Modelo: 1999 Gasolina

Preço médio: R\$ 8.792,00

Data da consulta: terça-feira, 22 de abril de 2014 9:34



Mês de referência: Abril de 2014

Código FIPE: 005270-1

Marca: VW - Volkswagen

Modelo: Parati SURF 1.6 Mi Total
Flex

Ano Modelo: 2009 Gasolina

Preço médio: R\$ 27.499,00

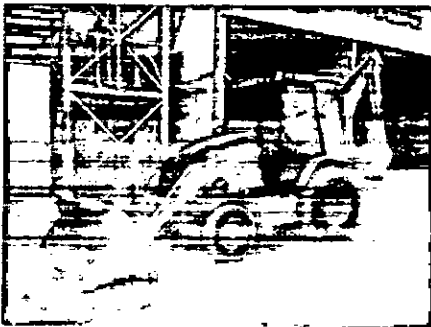
Data da consulta: terça-feira, 22 de abril de 2014 9:37



- > Localização (11)
- > Peças e Acessórios (62)
- > Fabricantes
 - > Bobcat (0)
 - > Case (226)
 - > Caterpillar (64)
 - > Changlin (0)
 - > Fiatallis (38)
 - > Ford (1)
 - > Foton (1)
 - > Hyundai (1)
 - > JCB (64)
 - > John Deere (0)
 - > Kemac (0)
 - > LiuGong (0)
 - > Massey Ferguson (20)
 - > Maxon (3)
 - > Maxor (0)
 - > Multimac (0)
 - > New Holland (24)
 - > Randon (17)
 - > Shandong (0)
 - > Tematerra (3)
 - > Terex (1)
 - > Volvo (4)
 - > Wecan (0)
 - > WMO (0)
 - > XCMG (1)
 - > XOMA (2)
 - > Xzkal (0)
 - > Yanmar (0)

ANUNCIANTE: **INOVA MÁQUINAS**

31 9765-8694 **vivo**
 31 9972-7603 **vivo**
 31 2566-1713



ANÚNCIO: **ATIVO** 15/04/2014
 Data inserção: 06/02/2014 08:40:07

VENDA
 Retro Escavadeira Caterpillar 416D -4x2
 Ano: 2005
 Local: Minas Gerais
 Preço: R\$ 72.000,00

DESCRIÇÃO
 Pintura nova, pneus bons, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, motor com 5.970 horas. Máquina muito boa.

OPÇÕES
 - Cotar Frete [saiba+]
 - Denunciar Irregularidades [saiba+]

NEGOCIAÇÃO SEGURA
 - Dicas [saiba+]
 - Termo de uso do portal [saiba+]

FAÇA UM CONTATO
 Nome:

RELACIONADOS

Retro Escavadeira Caterpillar 416D 2003 (BA)
 R\$ 65.000,00

Retro Escavadeira Caterpillar 416D 2002 (SP)
 R\$ 80.000,00

Retro Escavadeira Caterpillar 416D 2005 (SP)
 R\$ 70.000,00

Faça um **DOMI** negócio!
 Consulte-nos

30 anos de máquinas usadas
 Salvador - BA

Revenda de Tratores, Implementos e Pneus.
 Clique Aqui.

AVELAR
 Salvador-BA

Caminhões e Cavalos 6x4 - Máquinas pesadas empilhadeiras - outros
 Acesse nosso site

CAT Usado Certificado

(14) 3283-8888
 PEÇAS E EQUIPAMENTOS

Processo Licitação
 Folha nº 058
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Leilão n.º 002/2014

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta de Edital de Leilão que tem por objeto a alienação de bens declarados inservíveis através do Decreto 034/2014.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos bens, vigência da contratação e estimativa de preços, quem pode partir e também os impedidos, prazo máximo para pagamento, dentre outras obrigações necessárias e consequentes penalidades em caso de descumprimento.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Leilão é um procedimento licitatório destinado a alienar bens pelo melhor preço a teor da discricionariedade da administração pública.

O Edital em tela cumpre com a exigência da Lei 8.666/93, onde requer a indicação do critério de julgamento, qual seja o da *Melhor Oferta por Lote*, bem como apresenta avaliação prévia realizada por uma comissão devidamente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, a qual efetuou uma estimativa de preços, sanando a obrigação contida no art. 17, II, Lei 8.666/93.

Desta forma, há informações quanto aos valores, prazos e objeto da contratação a ser efetivada, balizando a modalidade do certame, de acordo com as regras contidas na Lei 8.666/93, estabelecendo desde já os parâmetros a serem respeitados.

O procedimento cumpre com o princípio da publicidade, respeitando o prazo de 15 (dias) para o leilão, a luz do art. 21, III, da Lei de Licitações.

Neste diapasão, tendo atendido o que determina a legislação em vigor, este processo licitatório até o momento, observou as exigências constantes da Lei, estando, portanto, dentro dos parâmetros e limites por ela impostos.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 30 de abril de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 002/2014

TIPO: Melhor Oferta Por Lote

REGÊNCIA: Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Federal n.º 8.883/94.

O Executivo do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, atendendo preceitos legais acima mencionados, TORNA PÚBLICO que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade **LEILÃO, tipo MELHOR OFERTA POR LOTE**, com abertura prevista para às 09h10min do dia 20 de maio de 2014, junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, sito à Rua Florianópolis, s/nº, para alienação dos bens descritos no objeto deste Edital:

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Leilão a venda de bens móveis (veículos e máquina rodoviária) de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, no estado em que se encontram, com preços mínimos estabelecidos através de avaliação prévia, conforme relação e especificados no Anexo 01 – Relação de Bens, que integra este Edital.

1.2 – Os bens serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, não cabendo, pois, qualquer tipo de reclamação posterior.

1.3. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, três dias antes da data da sessão pública do Leilão, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

2 – OFERTA MÍNIMA:

2.1. O lance inicial de cada Lote deverá ser igual ou superior ao valor mínimo estabelecido, citado no anexo I deste Edital, resultante da avaliação de Comissão especialmente designada para este fim. (Portaria n.º 348/2013)

3 – DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2 Não poderão participar desta Licitação, pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. Aberta a sessão, o Leiloeiro designado iniciará a sessão pública, apresentando os bens que compõe cada lote, ocasião em que será liberado espaço para manifestação de compra, através do lance inicial e imediatamente após o lance inicial para cada lance, aceito pela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Municipalidade de Pato Bragado, o arrematante final deverá identificar-se ao Leiloeiro, fornecendo a sua RG – Registro Geral (Identidade), comprovação de endereço e CNPJ ou CPF;

4.1.1 Os lances serão verbais, Por Lote, a partir do preço mínimo estabelecidos neste Edital, conforme avaliação realizada por Comissão Especial designada pela Portaria nº 348/2013, para este fim e expressos no Anexo 01 – Relação de Bens, que é parte integrante deste Edital.

4.1.2 Ficará a cargo do Leiloeiro, durante a sessão, estabelecer diferença mínima entre os lances.

4.1.3 Será considerado vencedor o participante que oferecer o último lance e maior lance por Lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O vencedor de cada Lote deste Processo Licitatório deverá pagar o valor proposto em parcela Única, com vencimento até o dia 30 de maio de 2014. O pagamento deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, junto à tesouraria desta municipalidade.

§ 1.º: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, e corrigidas monetariamente pelo INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, além das demais penalidades previstas na Legislação vigente.

§ 2.º Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de quaisquer quantias previstas nesta Cláusula, bem como o descumprimento de qualquer cláusula deste Edital, garantida a prévia defesa, poderá o Município, aplicar ao(s) adquirentes as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, e ainda aquelas pertinentes à cláusula de Reserva de Domínio a ser instituída.

6. DAS CONDIÇÕES:

6.1. Antes da assinatura do contrato de transferência, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, revoga-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anula-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

6.3. A Prefeitura Municipal de Pato Bragado não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

6.4. Os bens ora leiloados foram declarados inservíveis para as atividades do Município de Pato Bragado, ou seja, foi destinado à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção, nos termos do Decreto Municipal n.º 034/2014. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos bens, do local onde estarão disponíveis para visitação até o local definido pelo licitante arrematador, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes,

6.6. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pela Municipalidade, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

6.7. A alienação será procedida de conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores;

7. DOS LANCESAS PROPOSTAS:

7.1 O leiloeiro designado pelo Município, abrirá o certame, oferecendo o Lote, pelo preço mínimo estabelecido pela administração, recebendo em seguida e sucessivamente, as ofertas verbais dos proponentes, até o seu efetivo arremate.

7.2 Após cada lance oferecerá aos proponentes, para que havendo interesse, cubram o lance anterior, declarando-se o arremate ao maior lance. Caberá ao leiloeiro indicado pelo Município, fixar o valor mínimo entre os lances.

8. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO:

8.1 Depois de homologado o resultado, será adjudicado ao proponente vencedor o objeto do presente Edital, devendo as obrigações decorrentes serem formalizadas através de contrato entre as partes, conforme minuta em anexo.

8.2 Para instruir o Contrato, os vencedores arrematadores de cada Lote deverão apresentar para equipe designada que estarão em local próprio no dia do Leilão, os seguintes documentos:

8.2.1 - Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)
- Comprovante de endereço.

8.2.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- Contrato Social;
- Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

8.2.3 - Pessoa jurídica de direito público:

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1. O contrato terá vigência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

10. DA ENTREGA DOS BENS.

10.1 A entrega dos bens, objeto deste Leilão serão efetuados pelo Município ao licitante vencedor ou ao seu procurador devidamente identificado, após o efetivo pagamento do Lote arrematado, desde que tenha cumprido com a apresentação dos documentos necessários para firmar o contrato de compra e venda.

10.2 O prazo máximo para a retirada e pagamento dos bens é até o dia 30 de maio de 2014;

10.3 Caso os bens não sejam retirados pelo vencedor até a data prevista, serão aplicadas as penalidades prevista na legislação vigente.

11. DA ATA.

11.1 Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual será relatada todas as ocorrências deste ato público, bem como a correspondente identificação do(s) arrematantes(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada pelo servidor designado para realização do Leilão, sua equipe de apoio, arrematador (es) do(s) bem(s).

11.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura.

12. DO RECURSO.

12.1 As proponentes é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos, sendo:

12.2 RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação referente ao despacho decisório ou da ata do leilão, nos casos de:

a) - revogação ou decisão anulatória do leilão, no todo ou em parte.

b) - aplicação da pena de suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela Administração Federal ou de contratar com a mesma.

12.3 REPRESENTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do despacho relacionado com o objetivo da licitação, incabível recurso hierárquico.

12.4 O recurso será dirigido ao superior hierárquico da autoridade que tenha revogado ou anulado o LEILÃO, o qual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão, do contrário, fá-lo-á tramitar, devidamente informado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Até que se realize o LEILÃO, o presente EDITAL permanecerá afixado no quadro de Avisos de Licitação do Município.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.3 É vedada a transferência total ou parcial para terceiros do bem arrematado em consequência do presente LEILÃO, antes de ser transferido para o arrematante.

13.4 Todos os licitantes têm direito subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na lei nº. 8.666/93, podendo qualquer cidadão acompanhar o desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

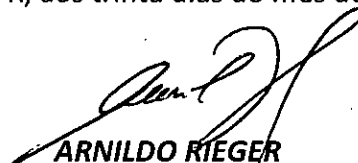
13.5 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital, nas condições estabelecidas.

13.6 A participação no certame implica na aceitação total das cláusulas deste Edital.

13.7 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação poderá ser obtido diretamente nas secretarias Municipal de Administração da Prefeitura Municipal no horário normal de expediente.

13.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de abril de 2014.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – EDITAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO 002/2014 LOTES COM VALORES MÍNIMOS PARA LANCE

LOTE 01: LANCE MÍNIMO R\$ 52.900,00

Alienação de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Marca Modelo Ford Cargo 1617 (3º eixo), ano e modelo de fabricação 1998, Chassi n.º 9BFYTNEF1WDB85786, Cor branca; Combustível Diesel, Placa AIC-8047.

LOTE 02: LANCE MÍNIMO R\$ 3.860,00

Alienação de 01 (um) veículo VW Gol 1000, ano e modelo de fabricação 1994, Chassi n.º 9BWZZ30ZRT101501, Combustível Gasolina. Cor Branca, Placa BOU – 0392.

LOTE 03: LANCE MÍNIMO R\$ 5.210,00

Alienação de 01 (um) veículo Marca Modelo VW Gol, ano e modelo de fabricação 1998/1999, Chassi n.º 9BWZZ377WP569006, Combustível Gasolina, Cor Branca, Placa AHY-6490

LOTE 04: LANCE MÍNIMO R\$ 22.780,00

Alienação de 01 (um) Veículo, Marca Modelo VW Parati 1.8 Flex City – 4 Portas, ano modelo de fabricação 2008/2009, Chassi n.º 9BWGB05W59T027878, Combustível Gasolina, Cor Cinza, Placa APB - 0182

LOTE 05: LANCE MÍNIMO R\$ 49.820,00

Alienação de 01 (uma) máquina rodoviária, Retroescavadeira Marca Caterpillar 416D, ano 2005.

Processo Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 188, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º. Designar o Senhor Lécio Balduino Kirsten, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Processo Licitatório, modalidade Leilão n.º 002/2014, à realizar-se à partir das 09h10min, do dia 20 de maio de 2014, junto a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Florianópolis, s/nº, no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3.º. As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4.º. As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3840
de 20/05/14 FL. 31
Visto [assinatura]

[assinatura]
ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Crônica Nº 443
de 19/05/14 FL. 01
[assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 080/2014

Ata da sessão pública em atendimento ao Edital de Licitação – Leilão n.º 002/2014, que tem como objeto a alienação de bens móveis diversos (veículo e máquina rodoviária), todos de propriedade do Município de Pato Bragado, no estado em que se encontram.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, sito à Rua Florianópolis, s/nº, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 015/2014, em conjunto com o senhor Lércio Balduino Kirsten, que foi designado para ser o Leiloeiro deste certame, para coordenar os trabalhos deste Processo de Licitação. Estiveram presentes nesta sessão os interessados em participar dos lances verbais, aos lotes descritos no anexo I da Licitação, modalidade Leilão n.º 002/2014, que tem como objeto a alienação de bens móveis diversos (veículos e máquina rodoviária), todos de propriedade do Município de Pato Bragado, no estado em que se encontram. O resumo do Edital fora divulgado amplamente em jornal de grande circulação, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Diário Oficial Eletrônico do Município e imprensa falada da região. Após aberta a sessão, e esclarecidas as condições deste Leilão, o leiloeiro abriu os lances verbais, iniciando do Lote n.º 01 e assim sucessivamente para os demais lotes, conforme demonstrado no anexo ao Edital de Licitação. Finalizado a fase dos Lances Verbais, apenas o Lote 1 e 2 tiveram interessados, os demais resultaram desertos. Os arrematantes dos Lotes foram os seguintes: Lote 1, empresa Jaime José Lenz – ME, ao valor final de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais); Lote 2, arrematante Jandir Jacó Dilkin, ao valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais). Ao final, solicitou-se aos arrematantes, que fizessem cópia dos documentos exigidos, para a devida habilitação e formalização do contrato. Informou-se ainda, aos arrematantes, que os bens ora arrematados deverão ser retirados e pagos até o dia 30 de maio de 2014. Sem mais a constar da sessão de abertura do Leilão, encerramos esta reunião às nove horas e quarenta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

- LEILÃO 20/05/2014

Nº	NOME
01	Cominção AIC-8047 + Jonas 52.900,00 Kinto-JR matéria 52.900,00 OK
02	Gel BOU-0392 3.860,00 NÃO houve interessados
03	Gel ANY-6490 5.210,00 NHi
04	Parati APB-0182 22.780,00 NHi
05	Retro 416D 49.820,00 NHi



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA LEILÃO 002/2014

Admo Frank

~~Paulo~~

Silvio R. Reginaldo

Ruiz. 6. J. N. N. N.

~~Admo~~

Cláudio Spies

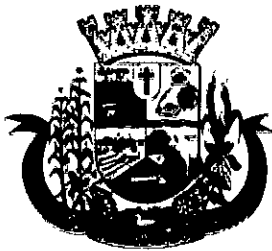
Wagner Moreira

~~Admo~~

Uli Schier

~~Admo~~

Luiz A. Tomaz



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 002/2014

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, comunica aos interessados no processo de alienação de bens móveis, objeto da Licitação em epígrafe, que após a conclusão da fase de lances verbais, resultaram como vencedores arrematantes os seguintes participantes:

OTE 01 – 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Ford Cargo 1617 (3º eixo) Placa AIC-8047.
Arrematante: Jaime José Lenz – ME
Valor R\$ 52.900,00

OTE 02: 01 (um) veículo VW Gol 1000, ano e modelo 1994, Placa BOU – 0392.
Arrematante: Jandi Jaco Dilkin
Valor R\$ 3.860,00

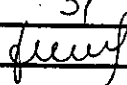
OTE 03: 01 (um) veículo VW Gol, ano e modelo 1998/1999, Placa AHY-6490
Não houve interessados

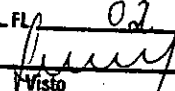
OTE 04: 01 (um) Veículo, VW Parati – ano modelo 2008/2009, Placa APB – 0182
Não houve interessados

OTE 05: 01 (uma) máquina rodoviária, Retroescavadeira Marca Caterpillar 416D, ano 2005.
Não houve interessados

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2014.


Lércio Balduino Kirsten
Leiloeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente Nº 3841
de 21/05/14 FL. 31
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 444
de 20/05/14 FL. 02
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Parecer Final

Processo Licitatório, Modalidade Leilão n.º 002/2014

Ementa: Análise formal-final do processo administrativo de Leilão para venda de bens declarados inservíveis através do Decreto 034/2014.

RELATÓRIO

Esta Assessoria foi acionada pelo Chefe do Poder Executivo a fim de emitir parecer jurídico quanto ao julgamento das propostas do Procedimento Licitatório denominado **LEILÃO Nº 002/2014**.

Neste sentido temos a informar que a comissão de licitação, como órgão soberano, tem por competência proferir a decisão do certame, atribuindo através do ato de julgamento ao primeiro classificado de cada um dos Lotes objeto da licitação.

Neste momento, chegado o processo para a homologação e adjudicação, ressalvamos que não poderá ser substituir a decisão formulada pela comissão de licitação, salvo se comprovado erro ou irregularidade no ato de julgar, fatores que poderão motivar a autoridade a anular a decisão.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito, Leilão é um procedimento licitatório destinado a alienar bens pelo melhor preço a teor da discricionariedade da administração pública. A lei 8.666/93, em seu artigo 22, abriga a modalidade de Licitação denominada de Leilão, a qual tem por destinação a alienação de bens pelo melhor preço, para tanto é imprescindível a observação de alguns procedimentos essenciais.

A sessão foi aberta e depois de esclarecidas as condições do Leilão nº 002/2014 passou-se aos lances verbais, primeiramente do lote 01 e na sequência aos demais lotes subsequentes, sucessivamente, os lances seguem em folha própria, anexa a Ata nº 080/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Contudo, observa-se que somente 02 (dois) Lotes tiveram interessados, sendo, portanto, arrematados somente os Lotes 01 ao valor de R\$ 52.900,00 e o Lote 02 ao valor de R\$ 3.860,00.

Ante o exposto, no aspecto formal o procedimento atendeu a determinação legal, podendo ter seqüência à homologação do certame e sua posterior adjudicação.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de maio de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2014

OBJETO: Alienação de bens móveis (Veículos e máquina rodoviária) todos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo o Setor de Patrimônio/Finanças, a proceder a documentação legal, visando a alienação e baixa patrimonial dos bens descritos no Objeto do leilão supra, para os seguintes bens: -

LOTE 01: 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante, Ford Cargo 1617 (3º eixo) Placa AIC-8047.
Arrematante: Jaime José Lenz – ME
Valor R\$ 52.900,00

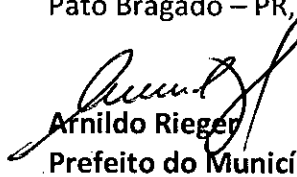
LOTE 02: 01 (um) veículo VW Gol 1000, ano e modelo de fabricação 1994, Placa BOU – 0392.
Arrematante: Jandi Jaco Dilkin
Valor R\$ 3.860,00

LOTE 03: 01 (um) veículo VW Gol, ano e modelo de fabricação 1998/1999, Placa AHY-6490
Não houve interessados


LOTE 04: 01 (um) Veículo, VW Parati –ano modelo de fabricação 2008/2009, Placa APB – 0182
Não houve interessados

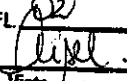
LOTE 05: 01 (uma) máquina rodoviária, Retroescavadeira Marca Caterpillar 416D, ano 2005.
Não houve interessados

Pato Bragado – PR, em 20 de maio de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Colômbia
de 21/05/14 Nº 445
Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
S. Presente
de 21/05/14 Nº 3892
Fl. 02

Visto